

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal de situação de emergência, mencionado no artigo anterior.

2008. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de novembro de

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Fernando Monteiro  
SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL  
OF. 1888



DECRETO Nº 13.358, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

Altera o Decreto nº 13.029, de 03 de abril de 2008, para renomear e remanejar o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Governo, para a Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para Diretor Técnico, símbolo DAS-4, 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo.  
Parágrafo único. O cargo referido no caput deste artigo fica remanejado para a Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2008.

2008. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de novembro de

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1899



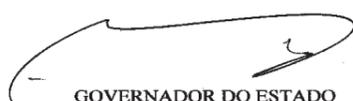
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos dos OF-CS/FAPEPI Nºs 001/2008 e 005/2008, ambos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, combinado com a Lei nº 5.456, de 30 de junho de 2005 e com o Decreto nº 9.240, de 17 de novembro de 1994, para comporem o Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, com mandato de 2008 a 2010, os abaixo nominados:

- I. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ  
JOÃO CLÍMACO DE BRITO COSTA
- II. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
JOÃO DE DEUS SOUSA

2008. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de novembro de

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OF-CS-FAPEPI Nº 003/2008, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, combinado com a Lei nº 5.456, de 30 de junho de 2005 e com o Decreto nº 9.240, de 17 de novembro de 1994, para compor o Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, como membro indicado pela SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência/Regional/PI, WASHINGTON LUIZ DE SOUSA BOMFIM, com mandato de 2008 a 2009.

2008. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de novembro de

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
OF. 1889

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETOS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RUI CIPRIANO DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Consolidação da Agricultura, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2008.

JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Operações, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2008.

ROMULO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Assistência Técnica, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2008.

#### DEPARTAMENTO ESTRADUAL DE TRÂNSITO DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,